

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.28756. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH — Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: CONSTRUSOLDA **ENGENHARIA** LTDA. CNPJ: 10.526.669/0001-75. REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ DE ANDRADE MELO. CPF: 033,800.643-51. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 187/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 22/03/2024. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/08/2024 e com término previsto para 26/02/2025. VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 6.668.100,56 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cem reais e cinquenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 - Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. RESOLUTIVA: Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 187/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.28756- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Segunda e Décima Oitava do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação

P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

MARCELLO APOCONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748



## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 187/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CE-LEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOS-PITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.28756. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Facanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRA-TADA: CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 10.526.669/0001-75. REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ DE ANDRADE MELO. CPF: 033.800.643-51. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato no 187/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 22/03/2024. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/08/2024 e com término previsto para 26/02/2025. VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 6.668.100.56 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cem reais e cinquenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 - Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. RESOLUTIVA: Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 187/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.28756- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Segunda e Décima Oitava do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CON-TRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024. São Luís (MA), 30 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA.PROCESSO Nº 2024.110215.26945 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATA

DA: M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.913.953/0008-40. REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS PANISSON. CPF: 007.500.849-10. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESOLU-TIVA, REPACTUAÇÃO E ALTERAÇÃO DO RILC/ EMSERH do Contrato nº 192/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 05/04/2024. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VI-GÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/09/2024 e com término previsto para 28/02/2025. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 1.249.697,70 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 Serviços de Limpeza Hospitalar. DA RESOLUTIVA: Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 192/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. DA REPACTUAÇÃO: No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja publicada o respectivo instrumento, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato original. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.26945 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. São Luís (MA), 02 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO **DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDI-CAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.24807. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 547/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares –EMSERH. CNPJ: 18.5 19.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha -Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48. RE-PRESENTANTE LEGAL: Elizandra Andreia Presotto. CPF: 013.497.800-57. **DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTE-RAÇÃO DE MARCA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE PA-GAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 547/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/09/2023. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2024 e com término previsto para 07/09/2025. DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Fica alterado a